

órgãos dos municípios e das freguesias (Lei n.º 169/99, de 18/09, com as alterações da Lei n.º 5-A/2002, de 11/01, Retificação n.º 4/2002, de 6/02, Retificação n.º 9/2002, de 5/03, Lei n.º 67/2007, de 31/12, e Lei Orgânica n.º 1/2011, de 30/11); Quadro de transferência de atribuições e competências para as autarquias locais (Lei n.º 159/99, de 14/09); Modernização Administrativa (Decreto -Lei n.º 135/99, de 22 de abril com as alterações do Decreto -Lei n.º 29/2000 de 13 de março e pelo Decreto -Lei n.º 72-A/2010, de 18 de junho); Sistema de Avaliação de Desempenho dos Trabalhadores em Funções Públicas (Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, adaptado à administração local pelo Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro);

13.3 — Entrevista Profissional de Seleção (EPS) visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.

14 — A ordenação final (OF) dos candidatos que completem o procedimento resultará da média aritmética ponderada das classificações quantitativas dos métodos de seleção que será expressa na escala de 0 a 20 valores e será efetuada através da seguinte fórmula: $OF = 35\% \times PC + 30\% \times AC + 35\% \times EPS$

15 — Cada um dos métodos de seleção, bem como cada uma das fases que compoem, é eliminatório pela ordem enunciada.

16 — Assiste ao júri a faculdade de requerer ao órgão ou serviço onde o candidato tenha exercido ou exerça funções, ou ao próprio candidato, as informações profissionais e, ou, habilitacionais que considere relevantes para o procedimento.

16.1 — Composição do Júri:

Presidente: Sr. Manuel Torcato Baptista, Vice-Presidente da Associação de Municípios do Vale do Ave; Vogais efetivos: Eng.º Gabriel de Sousa Pereira Pontes, Secretário-Geral da Associação de Municípios do Vale do Ave; Eng.º Eduardo Bacelar Pereira Pinto, Diretor Executivo do CCG; Vogais suplentes: Eng.º António Augusto da Costa Quintão, técnico superior; Eng.º João André de Sousa Leite Cibrão Coutinho, técnico superior.

16.2 — O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efetivo.

17 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

18 — Lista Unitária de Ordenação Final — A lista unitária de ordenação final, após homologação, é afixada em local visível e público da Associação de Municípios do Vale do Ave e disponibilizada na sua página eletrónica www.amave.pt sendo ainda publicado um aviso na 2.ª série do *Diário da República* com informação sobre a sua publicitação.

24 de abril de 2013. — O Presidente da Associação de Municípios do Vale do Ave, *Dr. António Magalhães da Silva*.

306923746

MUNICÍPIO DE ALCÁCER DO SAL

Aviso n.º 5948/2013

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que na sequência do procedimento concursal para dois lugares de Assistente Técnico, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para o Setor de Educação e Ação Social, inserido na Divisão de Educação, Cultura e Desporto, foram celebrados contratos com as seguintes trabalhadoras:

Sónia Isabel Vilanova de Almeida, na carreira/categoria de Assistente técnico, posição 1 nível 5, valor 683,13 €, com início em 15-04-2013;

Célia Maria Marcolino Pinto, na carreira/categoria de Assistente Técnico, posição 1 nível 5, valor 683,13 €, com início em 15-04-2013.

24 de abril de 2013. — O Presidente da Câmara, *Pedro Manuel Igrejas da Cunha Paredes*.

306922303

MUNICÍPIO DE ALMADA

Edital n.º 429/2013

Ana de Lurdes Martins Coelho, diretora do Departamento de Administração e Finanças, no uso dos poderes que me foram subdelegados pelo

Sr. Diretor Municipal de Administração Geral, através do seu Despacho n.º 2/DMAG/2011 de 28 de fevereiro de 2011, torno público que:

Para os efeitos previstos no n.º 3 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro, alterado e publicado pelo Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de setembro, a Câmara Municipal de Almada, na sua reunião ordinária pública de 6 de fevereiro de 2013, deliberou submeter a discussão pública a Estratégia de Reabilitação Urbana Simples da Área de Reabilitação Urbana do Pragal.

O período de discussão pública decorrerá durante 30 dias, 5 dias após a publicação do presente Edital no *Diário da República*, 2.ª série.

A proposta de Estratégia de Reabilitação Simples, da Área de Reabilitação Urbana do Pragal estará disponível para consulta:

Nas instalações dos Serviços Municipais de Planeamento e Administração do Território — Avenida D. Nuno Álvares Pereira, 67, 2800-181 Almada, no horário de expediente (entre as 9h00 e as 15h00);

Na Junta de Freguesia do Pragal — Rua Cidade de Ostrava, 8, 2800-681 Pragal, no horário de expediente (das 9h00 às 17h30).

As reclamações, observações ou sugestões a apresentar deverão ser formuladas por escrito e endereçadas à Sra. Presidente da Câmara Municipal de Almada.

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

16 de abril de 2013. — A Diretora do Departamento de Administração e Finanças, *Dr.ª Ana Coelho*.

206923551

Edital n.º 430/2013

Ana de Lurdes Martins Coelho, diretora do Departamento de Administração e Finanças, no uso dos poderes que me foram subdelegados pelo Sr. Diretor Municipal de Administração Geral, através do seu Despacho n.º 2/DMAG/2011 de 28 de fevereiro de 2011, torno público que:

Para os efeitos previstos no n.º 3 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro, alterado e publicado pelo Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de setembro, a Câmara Municipal de Almada, na sua reunião ordinária pública de 6 de fevereiro de 2013, deliberou submeter a discussão pública a Estratégia de Reabilitação Urbana Simples da Área de Reabilitação Urbana da Cova da Piedade.

O período de discussão pública decorrerá durante 30 dias, 5 dias após a publicação do presente Edital no *Diário da República*, 2.ª série.

A proposta de Estratégia de Reabilitação Simples, da Área de Reabilitação Urbana da Cova da Piedade estará disponível para consulta:

Nas instalações dos Serviços Municipais de Planeamento e Administração do Território — Avenida D. Nuno Álvares Pereira, 67, 2800-181 Almada, no horário de expediente (entre as 9h00 e as 15h00);

Na Junta de Freguesia da Cova da Piedade — Estrada do Brejo, 16-A, 2804-509 Almada, no horário de expediente (das 9h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h30).

As reclamações, observações ou sugestões a apresentar deverão ser formuladas por escrito e endereçadas à Sra. Presidente da Câmara Municipal de Almada.

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

16 de abril de 2013. — A Diretora do Departamento de Administração e Finanças, *Dr.ª Ana Coelho*.

206923665

Edital n.º 431/2013

Ana de Lurdes Martins Coelho, diretora do Departamento de Administração e Finanças, no uso dos poderes que me foram subdelegados pelo Sr. Diretor Municipal de Administração Geral, através do seu Despacho n.º 2/DMAG/2011 de 28 de fevereiro de 2011, torno público que:

Para os efeitos previstos no n.º 3 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro, alterado e publicado pelo Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de setembro, a Câmara Municipal de Almada, na sua reunião ordinária pública de 6 de fevereiro de 2013, deliberou submeter a discussão pública a Estratégia de Reabilitação Urbana Simples da Área de Reabilitação Urbana do Monte de Caparica.

O período de discussão pública decorrerá durante 30 dias, 5 dias após a publicação do presente Edital no *Diário da República*, 2.ª série.

A proposta de Estratégia de Reabilitação Simples, da Área de Reabilitação Urbana do Monte de Caparica estará disponível para consulta:

Nas instalações dos Serviços Municipais de Planeamento e Administração do Território — Avenida D. Nuno Álvares Pereira, 67, 2800-181 Almada, no horário de expediente (entre as 9h00 e as 15h00);

Na Junta de Freguesia da Caparica — Largo da Torre — Monte de Caparica, 2829-503 Caparica, no horário de expediente (das 9h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00).

As reclamações, observações ou sugestões a apresentar deverão ser formuladas por escrito e endereçadas à Sra. Presidente da Câmara Municipal de Almada.

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

16 de abril de 2013. — A Diretora do Departamento de Administração e Finanças, *Dr.ª Ana Coelho*.

206923624

MUNICÍPIO DE BARRANCOS

Declaração de retificação n.º 550/2013

Retificação do aviso n.º 5008/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 72, de 12 de abril de 2013

Para os devidos efeitos se declara que o aviso em título saiu com a seguinte inexactidão, que assim se retifica:

Na alínea *f*) do n.º 6.1, onde se lê «Estar habilitado com o 12.º ano ou equivalente» deve ler-se «Escaridade obrigatória».

12 de abril de 2013. — O Presidente, *António Pica Tereno*.

306903869

MUNICÍPIO DE CASTELO BRANCO

Aviso n.º 5949/2013

Procedimento concursal comum para ocupação de 2 posto de trabalho na categoria/carreira de Assistente Técnico, conforme o Aviso n.º 16390/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 236, de 6 de dezembro de 2012, um lugar de multimédia Referência A e um lugar de Biblioteca e Documentação Referência B.

Nos termos do n.º 2, do artigo 33.º, conjugado com a alínea *d*) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2001, de 06 de abril, convocam-se, para aplicação do seguinte método de seleção:

Avaliação Psicológica, a ter lugar no dia 17 de maio de 2013, pelas 10 horas, Fundação CEFA, sita na Rua do Brasil n.º 131, em Coimbra, a candidata Maria do Rosário de Oliveira Mendes Fernandes Ramos, Referência B e o candidato João Filipe Silva Tapadas, Referência A.

Os Candidatos deverão estar no local da realização das respetivas provas à hora marcada, na posse de documento de identificação válido, com fotografia.

23 de abril de 2013. — O Presidente da Câmara, *Joaquim Morão*.

306920684

Aviso n.º 5950/2013

Procedimento concursal comum para ocupação de 1 posto de trabalho na Categoria/carreira de Técnico Superior, conforme o Aviso n.º 16074/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 231, de 29 de novembro de 2012.

Nos termos do n.º 2, do artigo 33.º, conjugado com a alínea *d*) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2001, de 06 de abril, convocam-se, para aplicação do seguinte método de seleção:

Avaliação Psicológica, a ter lugar no dia 17 de maio de 2013, pelas 10 horas, Fundação CEFA, sita na Rua do Brasil n.º 131, em Coimbra, a candidata Rosa Maria Correia Bonacho.

A Candidata deverá estar no local da realização das respetivas provas à hora marcada, na posse de documento de identificação válido, com fotografia.

23 de abril de 2013. — O Presidente da Câmara, *Joaquim Morão*.

306920902

MUNICÍPIO DE ELVAS

Aviso n.º 5951/2013

Projeto de alteração ao Regulamento e Tabela de Taxas Municipais de Elvas

Dr. Carlos Alexandre Henriques Saldanha, Diretor de Departamento de Administração Geral e Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências conferidas por despacho do Vice-presidente da Câmara Municipal de Elvas.

Torna público nos termos e para os efeitos previstos do artigo 118.º do Código de Procedimento Administrativo, em cumprimento da deliberação camarária tomada em reunião ordinária realizada no dia 27 de março de 2013, submeter a apreciação pública, pelo prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente Aviso em *Diário da República*, o Projeto de alteração ao Regulamento e Tabela de Taxas Municipais de Elvas.

O referido projeto, encontra-se patente ao público no atendimento da Divisão de Administração Urbanística, no edifício do Município de Elvas, onde poderá ser consultado durante o horário normal de expediente, bem como na página da Internet do Município de Elvas, devendo as sugestões ou reclamações ser dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Elvas, Rua Isabel Maria Picão, 7350-953 Elvas.

16 de abril de 2013. — O Diretor de Departamento, *Carlos Alexandre Henriques Saldanha*.

306914844

Despacho n.º 5933/2013

Afetação/ reafetação dos trabalhadores do mapa de pessoal

Considerando a alteração à nova estrutura orgânica e respetivo regulamento de organização dos serviços municipais, constituindo as unidades orgânicas, bem como as respetivas atribuições e competências, aprovada pela Assembleia Municipal de Elvas em sua sessão ordinária ocorrida em 27 de dezembro de 2012, sob proposta da Câmara Municipal ocorrida em 12 de dezembro de 2012, publicado no *Diário da República* n. 13, série II, de 13 de janeiro de 2013;

Considerando que, nos termos do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23/10, compete ao Presidente da Câmara Municipal a conformação da estrutura interna das unidades orgânicas, cabendo-lhe a afetação ou reafetação do pessoal do respetivo mapa;

Nestes termos e de acordo com a competência que me é conferida pela alínea *a*) do n. 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18/9, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/1, e conforme o previsto no artigo 8.º e no n.º 3 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23/10, determino a afetação/reafetação dos trabalhadores do Mapa de Pessoal em vigor, às unidades orgânicas flexíveis que decorrem da nova estrutura orgânica, de acordo com o anexo ao presente despacho, produzindo efeitos à data de entrada em vigor do novo regulamento de organização dos serviços municipais.

O presente despacho carece de publicação no *Diário da República*, sob pena de ineficácia, nos termos do n.º 6 do artigo 10.º do Decreto-Lei n. 305/2009, de 23/10, pelo que determino que o mesmo seja publicado, por extrato, no *Diário da República*, e a respetiva Lista com a afetação/reafetação do pessoal seja publicitada na página oficial do Município.

23 de abril de 2013. — O Presidente da Câmara Municipal, *José António Rondão Almeida*.

306916407

Regulamento n.º 153/2013

Dr. Carlos Alexandre Henriques Saldanha, Diretor de Departamento de Administração Geral e Recursos Humanos do Município de Elvas, com subdelegação de competências conferidas por despacho de 15 de outubro de 2012.

Torna público que, a Assembleia Municipal de Elvas, no uso da competência conferida pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, aprovou em sessão de 19 de abril de 2013, sob proposta da Câmara Municipal, aprovada em sua reunião realizada no dia 10 de abril de 2013, a Alteração ao Regulamento do Cartão Municipal da Idade de Ouro.